



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**Tipo de Documento:** PORTARIA

**Nº do documento no sistema:** Nº 1107 / 2023 - DAAF

**Nº do Protocolo:** NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 30 de Agosto de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1769 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23278.000990/2023-26, resolve:

Art. 1º Conceder, com amparo no artigo 208 da Lei nº. 8.112/1990, bem como NOTA TÉCNICA Nº 959/2017-MP, Licença-Paternidade por 5 (cinco) dias consecutivos, sem prorrogação a LUCIANO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº. 3333110, ocupante do cargo de Professor Substituto contratado nos termos da Lei 8745/93, no período de 17-ago-23 a 21-ago-23.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º.

*(Autenticado em 30/08/2023 17:52)*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
PRÓ-REITOR (A)  
3012673

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1107**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/08/2023** e o código de verificação: **3c1de16f21**